ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45

Portaria Nº 004 /2021 Jardim do Mulato-PI, 12 de Janeiro de 2021.

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E SOLVE

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, portador do Documento de Identidade nº 1.342.734/SSP-PI e do CPF nº 537.204.583-34, para a Função de Controlador Interno desta Câmara Municipal, em obediência a Emenda Constitucional nº 38 de 13/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI, 12 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

A V I S O

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002.01.2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: Prestação de serviços acessórios de contabilidade.

VALOR ESTIMADO: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

EMPRESA CONTRATADA: ÍNTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C. LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.818.111/0001-63, com sede na Rua Abigail Nogueira Batista, n. 184, Bairro Reis Veloso, na cidade de Parnaiba - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Luis Correia, 14 de janeiro de 2021.

ARTRANNHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.01.2021

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (PI)

CONTRATADO: ÍNTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA - CNPJ/MF n.º 10.818.111/0001-63

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços acessórios de contabilidade para esta Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2021 A 31/12/2021

Fundamentação: Inciso II do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2021.

Signatários: ARTRANNHO BARROS MOTA / PAULO JORGE PEREIRA DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação da **CONTREINA – CONSULTORIA EM SFTWARE LTDA**, para a locação de softweres, destinados a informatização integras das diversas áreas Sistema Integrado de Pessoal-SIP, Data Center – Servidor Web), para a Câmara Municipal de Luis Correia, nos termos do art. 24, inciso II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Luis Correia(PI), 14 de janeiro de 2021.

ARTRANHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05.01. 2021

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 03.01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

CONTRATADO: CONFREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: locação de softweres, destinados a informatização integras das diversas áreas (Sistema Integrado de Pessoal-SIP, Data Center – Servidor Web

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.404,00 (dezessete mil quatrocentos e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: ARTRANHO BARROS MOTA / ANDRÉ SILVA FROTA